ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0143/2021. De 26 de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 2.689 de 03 / 03 / 21
Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SEC. DE ASSIST. SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO
03 MAR 2021
HORÁRIO: 11 30

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC RECEBIDO
03 MAR 2021
HORAS 11:15 hs
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PATRÍCIA MILANY FERREIRA CARDOSO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Marliane da Veiga Santos
Superintendente Nível III
Port. 365/2021
03-03-21